

CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****16 JAN 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando DIPRO nº 102, de 27 de dezembro de 2018;
- a Portaria-Presidente nº 497, de 24 de agosto de 2018; e,
- a Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria-Presidente nº 358, de 3 de julho de 2017, cuja competência é dar continuidade às ações necessárias à execução das Linhas de Produção de Conteúdos às TVs Públicas – FSA 2013/2014/2015, conforme Planos de Trabalho anexos ao Termo de Cooperação nº 05/2013 e aos Termos de Execução Descentralizadas nº 11/2015 e nº 04/2017.

Art. 2º Dispensar do Grupo de Trabalho a empregada **SORAIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUEZ**, matrícula 13.143.

Art. 3º Designar para o Grupo de Trabalho o empregado **LEONARDO DIAS DE SOUSA**, matrícula 13.705.

Art. 4º Esta Portaria-Presidente entra em vigo na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 2019.



LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

